Portaria nº. 123 /GAB/CMMA/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHORA JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar o vereador, NILDO LEAL DA SILVA, vereador desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Cacoal – RO, no dia 22 de setembro de 2023.

O objetivo do presente é:

1 – Junto a agencia da Receita Federal em 22/09/2023 às 09:30 afim de solicitar esclarecimento referente ao documento básico de entrada - DBE – do CNPJ 63.789.408/0001-04 câmara municipal, uma vez que a Receita Federal fez a juntada no E-processo de acordo com o protocolo em anexo:

II – Arbitrar e conceder 01 (uma diária) no valor de R$579.12 (Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Doze Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 22 de setembro de 2023.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE C.M.M.A